



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1168/GR, de 10 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino à Vila Novo Paraíso, no município de Caracará-RR, no dia 11/7/2017, para fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos e conhecimento das instalações do *Campus* Novo Paraíso para elaboração de projeto de combante à incêndio da unidade.

- **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**
- **ANA KELLE MESQUITA**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES**

Art. 2.º Autorizar o traslado do servidor João Batista Rodrigues de Abreu, SIAPE 386938, Professor da UFRRJ, no veículo oficial deste Instituto Federal de Roraima, do *Campus* Novo Paraíso à Reitoria, no dia 11/7/2017.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR